



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



MATRIZ DE RISCOS – CONTRATAÇÃO

Processo: 1067/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

1. OBJETIVO DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e distribuir os principais riscos associados à contratação para aquisição de veículos automotores 0 km, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo é garantir a correta execução contratual, assegurar o fornecimento dos veículos conforme especificações, preservar o equilíbrio econômico-financeiro e evitar prejuízos à Administração Pública.

2. FATORES DE RISCO IDENTIFICADOS

Os principais fatores de risco relacionados à presente contratação são:

- Atraso na entrega dos veículos;
- Fornecimento de veículos em desacordo com as especificações técnicas;
- Entrega de veículos com defeitos ou avarias;
- Não cumprimento do prazo de garantia;
- Dificuldades no fornecimento por parte do fornecedor;
- Oscilação de preços no mercado automotivo;
- Descumprimento de cláusulas contratuais;
- Inadimplemento fiscal ou trabalhista da contratada;
- Problemas na documentação dos veículos;
- Recusa na substituição de veículos com defeito;
- Interrupção do fornecimento;
- Possível responsabilização subsidiária da Administração.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Fator Gerador	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
1	Atraso na entrega dos veículos	Falha logística ou produção	Média	Alto	Contratada	Definição de prazos claros	Aplicação de multas e sanções



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



						em contrato	
2	Veículos fora das especificações	Fornecimento inadequado	Baixa	Alto	Contratada	Exigir especificações detalhadas no edital	Recusa e substituição imediata
3	Entrega de veículos com defeitos	Falha de fabricação ou transporte	Média	Alto	Contratada	Exigir garantia de fábrica	Substituição imediata
4	Não cumprimento da garantia	Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Contratada	Cláusula de garantia obrigatória	Acionamento judicial/administrativo
5	Irregularidade documental	Falha administrativa	Baixa	Alto	Contratada	Exigir documentação na entrega	Suspensão do recebimento
6	Oscilação de preços	Instabilidade do mercado	Média	Méδιο	Contratada	Previsão de regras claras no edital	Indeferimento de pedidos indevidos
7	Descumprimento contratual	Falha da empresa	Média	Alto	Contratada	Fiscalização contínua	Penalidades e rescisão
8	Interrupção do fornecimento	Problemas operacionais	Baixa	Alto	Contratada	Exigir capacidade técnica	Convocação de remanescente
9	Inadimplimento fiscal/trabalhista	Irregularidade da empresa	Média	Alto	Contratada	Exigir certidões atualizadas	Retenção de pagamentos
10	Responsabilização	Falha na fiscalização	Baixa	Alto	Contratante	Designação de fiscal	Adoção de medidas corretivas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



	subsidiária						
11	Recusa na substituição de veículo defeituoso	Má-fé ou negligência	Baixa	Alto	Contratada	Cláusula contratual clara	Aplicação de sanções
12	Entrega parcial dos itens	Falha no fornecimento	Média	Médio	Contratada	Controle de pedidos	Notificação e penalidades

4. ALOCAÇÃO DE RISCOS

Contratada:

Responsável pelos riscos relacionados ao fornecimento dos veículos, qualidade, cumprimento das especificações técnicas, prazos de entrega, garantia, regularidade documental, encargos fiscais e trabalhistas e cumprimento das obrigações contratuais.

Contratante

(Município):

Responsável pela fiscalização da execução contratual, acompanhamento da entrega dos veículos, conferência das especificações e adoção de medidas administrativas cabíveis.

Riscos

Compartilhados:

Eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior, bem como oscilações extraordinárias de mercado que possam impactar a execução contratual.

5. MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Para assegurar a adequada execução contratual, serão adotados os seguintes mecanismos:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- Conferência dos veículos no ato da entrega;
- Verificação da documentação e garantia;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Registro de ocorrências;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos;
- Aplicação de sanções administrativas conforme Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Notificação formal em caso de irregularidades.

6. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos demonstra que os principais riscos estão relacionados ao fornecimento, qualidade e prazo de entrega dos veículos.

Com a adoção das medidas preventivas e mitigadoras previstas, é possível garantir a eficiência da contratação, segurança jurídica e adequada execução do objeto, atendendo às necessidades do Município de Pium/TO.

PIUM-TO 23 de ABRIL de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal, de Pium/To

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Saúde

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR

Secretário interino de Educação